

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para Técnico Especializado na área abaixo referida:

1 – Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para preenchimento dos seguintes horários, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

Horário n.º 25 – Psicólogo – 5 horas

2 – O contrato é de caráter temporário, com vista à substituição por licença de amamentação, nunca ultrapassando o termo do ano letivo, 31 de agosto de 2019.

3 – O local do trabalho é o Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto, com sede na Escola Básica Leonardo Coimbra Filho, Porto.

4 – O nível habilitacional exigido é possuir a Licenciatura em Psicologia com a devida inscrição na Ordem dos Psicólogos, não sendo permitida a substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Só serão admitidos a concurso os candidatos que possuírem as habilitações académicas e/ou literárias aplicáveis a exercer a atividade a concurso, designadamente a licenciatura em Psicologia com inscrição na Ordem, de acordo com o ponto iii) da alínea d) do número 1 do artigo 27º da Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril.

6 – As funções a exercer são as decorrentes da área de psicologia, em particular no que se aplica aos contextos educativos.

7 – Os critérios de seleção são os seguintes:

7.1 – Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%.

7.2 - Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%.

7.3 – Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

8 – A aplicação dos critérios de seleção e as ponderações específicas de cada critério estão descritas no **edital** anexo ao presente aviso.

9 – Os candidatos devem anexar aos documentos de candidatura o Formulário de Procedimento Concursal, disponível em <http://aeleonardocoimbra.net/portal/>

Em conformidade com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi constituído o seguinte júri de seleção e recrutamento para contratação de técnicos especializados para formação:

Presidente: Maria José Lagoá (Adjunta da Diretora)

Vogal: Ana Paula Silva (Psicóloga do Agrupamento)

Vogal: Diana Ramos Lopes (Mediadora do Agrupamento)

Porto, 7 de janeiro de 2019

A Diretora,

(Lisete Almeida)

2018/2019

2019/2020

2020/2021

2021/2022

#aeleonardocoimbra